



LEI Nº 5.022 DE 23 DE JULHO DE 1.997

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - As diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998 são fixadas em conformidade com o disposto nesta Lei.

Artigo 2º - A lei orçamentária do Município para o exercício de 1998 será elaborada em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e na legislação federal que estiver em vigor.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - os orçamentos referentes aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos da Administração Direta;

II - os orçamentos das seguintes instituições:

- a) FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social;
- b) Fundação Casa da Cultura;
- c) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;
- d) Faculdade de Medicina de Jundiaí;
- e) DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí;
- f) FUNBEJUN - Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí;
- g) Fundação TV Educativa;

III - os orçamentos dos Fundos Municipais legalmente instituídos; e

IV - o orçamento de investimentos da CIJun - Companhia de Informática de Jundiaí S/A.

Artigo 3º - Os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais legalmente constituídos e a CIJun - Companhia de Informática de Jundiaí S.A., referidos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do artigo 2º, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças a proposta orçamentária para o exercício de 1998, até o último dia útil do mês de julho de 1997, observadas as determinações contidas nesta Lei.

§ 1º - Caso não se cumpra o disposto no "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ajustará a proposta orçamentária dos órgãos referidos no artigo 2º, tendo por base a participação percentual do último exercício da despesa de cada unidade na receita corrente municipal verificada no mesmo período.



§ 2º - Os valores das receitas e das despesas serão orçados com base na arrecadação realizada nos últimos exercícios, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a correção inflacionária medida por indicador oficial do Governo Federal.

§ 3º - Vetado.

Artigo 4º- Os repasses mensais ao Poder Legislativo, referidos no artigo 168 da Constituição Federal, submeter-se-ão ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - A apresentação da proposta orçamentária anual deverá ser levada a efeito de forma participativa, estabelecendo-se os critérios fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual conterá:

I - mensagem, através da qual o Executivo fará um relato das condições financeiras do Município, apresentando demonstrativo do endividamento junto a instituições financeiras e credores diversos, com os respectivos prazos de pagamento e taxas de juros, e uma explanação acerca das receitas e despesas constantes da propositura, bem como dos critérios utilizados para suas estimativas, e informará, ainda, os valores das receitas e despesas realizadas nos dois últimos exercícios;

II - projeto de lei orçamentária, contendo de forma globalizada os montantes da receita por fontes e os montantes da despesa por órgãos e funções de governo; metodologia para atualização das dotações orçamentárias, com vistas à manutenção da mesma expressão monetária no tempo; e dispositivos contendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito;

III - anexos, compreendendo todos os demonstrativos de receita e despesa exigidos pela Lei federal nº 4.320/64, bem como demonstrativo das despesas por categoria econômica, por órgãos da Administração Direta;

IV - demonstrativo de receitas por fontes e despesas por funções de governo e por categorias econômicas dos órgãos autárquicos, fundos municipais, fundações e empresas municipais que figurarão no orçamento;

V - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 7º - A receita decorrente da arrecadação de tributos municipais será estimada com base na legislação vigente.



Artigo 8º - Os valores das receitas e das despesas contidos na lei orçamentária e nos quadros que a integrarem serão expressos em moeda corrente, de conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

Artigo 9º - Serão propostos à Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei visando:

I - alteração da legislação tributária sobre:

- a) instituição, aumento e redução de tributos;
- b) concessão de isenção, anistia e remissão de créditos tributários;
- c) atualização da Planta Genérica de Valores;

II - Vetado.

III - Vetado.

Artigo 10 - A concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de Assistência Social, Cultural e Esportiva, far-se-á mediante autorização legislativa específica, cujo projeto, após prévia manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social, será encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal dentro do primeiro trimestre do ano, ressalvados os casos das entidades cujas subvenções já contem com autorização legislativa.

Artigo 11 - Ficam definidas as seguintes diretrizes, a serem observadas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1998:

I - o montante das despesas não poderá exceder o das receitas;

II - os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e obrigações patronais terão prioridade sobre as ações de expansão;

III - as despesas com pessoal e obrigações patronais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995;

IV - o produto das operações de crédito autorizadas pela Câmara Municipal, à exceção da operação de crédito por antecipação de receita, constará do orçamento com destinação específica e vinculada a projeto;

V - Vetado.

VI - a continuidade dos investimentos em execução no exercício de 1997 terá prioridade sobre novos investimentos;

VII - Vetado.

VIII - Vetado.

Artigo 12 - Respeitado o volume de recursos disponíveis, o Executivo direcionará suas ações no sentido de atender aos objetivos relacionados no Anexo que faz parte integrante desta lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Artigo 13 - Poderão ser realizados outros programas não contemplados no artigo 12, desde que sejam custeados com recursos advindos de convênios firmados com outras esferas governamentais.

Artigo 14 - O Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro de 1997, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

Parágrafo único - Na hipótese de não-apreciação ou aprovação do projeto de lei orçamentária anual pelo Legislativo até o final do presente exercício, o Executivo iniciará o exercício de 1998 utilizando duodécimos atualizados do orçamento-programa executado no exercício de 1997.

Artigo 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



ANEXO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1998METAS DE CARÁTER ECONÔMICO

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
• Recadastramento dos Imóveis Urbanos	CMPMA / SMF
• Programa de Assistência ao Produtor Rural: Censo Agrícola / Difusão de tecnologia de plantio e culturas / Instalação de infra-estrutura adequada nos locais de comercialização / Pesqueiros e atividades comerciais afins, com incentivo fiscal	CMAA
• Realização de eventos e campanhas: "Fórum Jundiá 2010", "Obrigado Jundiá", "Shopping Jundiá", Feira de Ciências e Tecnologia.	CMIC

METAS DE CARÁTER SOCIAL

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
• Assistência aos Municípes afetados por sinistros e calamidades públicas	GP/Defesa Civil
• Implantação de unidades centrais de atendimento à mulher, ao idoso, à criança, ao adolescente e às pessoas portadoras de deficiência, com cessão gratuita e temporária de muletas, andadores e cadeiras de roda.	SEMIS/Fundo S. Solidariedade
• Implantação de área de lazer especial, adaptada, para desenvolvimento de programas voltados a pessoas portadoras de deficiência.	SEMIS/Fundo S. Solidariedade/CMER
• Ampliação do Programa de Formação Profissional Básica	Fundo S. Solidariedade
• Implantação do Programa Alimentar	Fundo S. Solidariedade
• Ampliação do Programa de Atendimento à Gestante	Fundo S. Solidariedade
• Desenvolvimento de programa de atendimento solidário a famílias necessitadas.	Fundo S. Solidariedade
• Implantação do Centro Municipal de Defesa da Cidadania	SMNJ
• Descentralização do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita	SMNJ
• Programa de assistência aos funcionários, especialmente quanto ao combate do alcoolismo	SMA
• Serviço de fomento à Educação Ambiental: "Semana Integrada de Meio Ambiente" / "Seminário Municipal de Educação e Saúde Ambiental" / Projeto de Educação Ambiental para a Bacia do Rio Jundiá-Mirim / Programa de Educação Ambiental para Funcionários e outras ações	CMPMA
• Ampliação, divulgação e informação do Projeto "Cata-Traco"	CMPMA



• Desenvolvimento de Mapas Temáticos: Jundiá, para crianças, para deficientes e outros	CMPMA
• Edição e Impressão de Atlas Histórico e Geográfico - Mapas, Textos, Projetos e Tabelas produzidas em 1997	CMPMA
• Implantação do Programa Especial "Cadernos de Planejamento"	CMPMA
• Ampliação das áreas de coleta de lixo domiciliar	SMSP
• Obras em próprios públicos, especialmente: I - reforma e ampliação dos destinados a visitação e realização de eventos e festas populares, especialmente do Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari; II - reforma do Velório Municipal "Adamastor Fernandes"; III - no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro: a) reforma do velório; b) asfaltamento das vias internas; c) construção de acesso para a Av. Nações Unidas, em Vila São Paulo.	SMSP
• Pavimentação asfáltica do estacionamento do Velório Municipal "Adamastor Fernandes".	SMSP
• Desenvolvimento do Programa de Educação de Trânsito	SMT
• Manutenção e Reforma da Estação Rodoviária	SMT
• Complementação do Terminal Vila Arens	SMT
• Controle do Sistema de Transporte Coletivo	SMT
• Padronização e implantação de Pontos de Ônibus	SMT
• Padronização, implantação, manutenção e iluminação de abrigos para passageiros de ônibus, especialmente: I - 4 na Av. Antonio Frederico Ozanan, na altura do bairro Ponte São João; II - 4 na Rua Carlos Gomes; III - 4 na Av. dos Imigrantes Italianos; IV - 3 na Av. São João, especialmente defronte do Clube Recreativo São João, no bairro Ponte São João; V - 2 na Rua Oswaldo Cruz; VI - 1 na Av. Comendador Antonio Borin, na altura do Jardim do Lírio; VII - defronte da entrada do Parque CECAP I; VIII - defronte da entrada do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas; IX - defronte do Conjunto Residencial Terra da Uva; e X - defronte do Hotel Estância Vale das Vinhas; XI - na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel nº. 160, defronte do estabelecimento conhecido como "Mercado Ferrare", e nº. 171, próximo ao estabelecimento conhecido como "Marcenaria do Paulinho", em Vila Nambi.	SMT
• Conclusão do Centro de Capacitação e da UMEI Jundiá Mirim	SME
• Construção de escolas nos bairros Morada das Vinhas e Cidade Nova I	SME
• Construção de escola no Parque Residencial Eloy Chaves	SME
• Construção de escola municipal de educação infantil-EMEI em Vila Lacerda	SME
• Construção de escola municipal de educação infantil-EMEI no bairro Colônia	SME
• Construção de escola municipal de educação infantil-EMEI no bairro Ivo Turcaia	SME
• Construção de unidade municipal de educação integrada-UMEI nas proximidades do Jardim Fepasa/Vila Galvão/Jardim Florestal	SME



• Construção de unidade municipal de educação integrada-UMEI em Vila Esperança, Vila Cristo Redentor, Vila São Paulo e no bairro Agapeama (em terreno público ao lado da EMEI "Profª. Leonita Faber Ladeira")	SME
---	-----

• Construção de unidade municipal de educação integrada-UMEI na região de Vila Rami	SME
---	-----

• Construção de unidade municipal de educação integrada-UMEI em Vila Rui Barbosa	SME
--	-----

• Construção de unidade municipal de educação integrada-UMEI nos bairros Colônia e da Roseira	SME
---	-----

• Construção de UMEI na Vila Nambi	SME
------------------------------------	-----

• Construção de unidades municipais de educação integrada-UMEIs e escolas municipais de educação infantil-EMEIs nos conjuntos habitacionais	SME
---	-----

• Retomada da construção de classe municipal de educação infantil (CMEI) e unidade municipal de educação integrada (UMEI) em Vila Marlene	SME
---	-----

• Conclusão das obras de construção da unidade municipal de educação integrada(UMEI) do bairro Jundiá-Mirim	SME
---	-----

• Construção de, no mínimo, quatro salas de aula na EMEF "Profª. Armanda Santana Polenti", do bairro Jundiá-Mirim	SME
---	-----

• Expansão do Projeto Hortas Escolares	SME
--	-----

• Consolidação do sistema self-service na merenda escolar	SME
---	-----

• Implantação de ações de saúde através da alimentação escolar	SME
--	-----

• Convênio com Escolas Técnicas Especializadas para desenvolvimento de trabalhos e ações de nutrição.	SME
---	-----

• Instalação do 2º grau no Centro Municipal de Ensino Supletivo	SME
---	-----

• Manutenção preventiva, durante o período de férias, de prédios escolares e de creches	SME
---	-----

• Construção de unidades de referência e de nível II	SMS
--	-----

• Construção de Hemocentro	SMS
----------------------------	-----

• Reestruturação, reforma e manutenção geral das Unidades de Saúde, especialmente na UBS "Francisco Álvaro Siqueira", em Vila Rui Barbosa, e nos bairros periféricos, na zona rural e junto a conjuntos habitacionais	SMS
---	-----

• Reestruturação e reforma do Hospital da Mulher	SMS
--	-----

• Reformas Estruturais do HCSVP, incluindo-se aquisição de equipamentos (aparelhos de raio X, ecografia, laparoscopia, carrinhos de parada, respiradores, entre outros)	SMS
---	-----

• Investimento e manutenção do Centro de Saúde do Trabalhador	SMS
---	-----

• Ampliação do Atendimento Odontológico e implantação de ambulatórios odontológicos em todas as escolas da rede municipal de ensino, com ênfase a prevenção de cárie, e com atendimento nas escolas de 1º. grau municipalizadas	SMS
---	-----

• Desenvolvimento de Programa de Saúde, com implantação de ambulatórios para atendimento a idosos e adolescentes	SMS
--	-----

• Atendimento dos Portadores de Deficiências	SMS
--	-----

• Desenvolvimento de Programa de Combate a Moléstias Infecciosas	SMS
--	-----

• Ampliação da cobertura do Programa de Vacinação, estendendo-se também aos idosos, inclusive aos internados, com vacina antigripal e antipneumocócica	SMS
--	-----

• Desenvolvimento de Programa Materno Infantil	SMS
--	-----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 327
proc. 22.977

• Programa Saúde da Mulher	SMS
• Programa de Doenças Respiratórias, Infância e Adulto	SMS
• Programa Prevenção do Câncer de Pele, Boca e Próstata	SMS
• Programa de Controle do Hipertenso e Diabético	SMS
• Programa de Atendimento à saúde do escolar, com implantação de ambulatórios em todas as escolas municipais	SMS
• Programa de Atendimento à saúde do trabalhador	SMS
• Programa de Atendimento à Saúde do Idoso	SMS
• Informatização da Rede Básica de Saúde	SMS
• Manutenção da Padronização de Medicamentos Básicos e material para Procedimentos	SMS
• Terceirização dos serviços da Rede Básica de Saúde: limpeza, frota, ambulâncias	SMS
• Implantação de Central de Vagas	SMS
• Implantação de Unidade de Avaliação e Controle (UAC)	SMS
• Programa de Controle de Zoonoses	SMS
• Construção de unidade básica de saúde no Jardim Guanabara	SMS
• Construção de unidade básica de saúde nas imediações do Jardim Florestal	SMS
• Construção de unidade básica de saúde-UBS no Parque Centenário, Parque CECAP, Vila Cristo Redentor e Vila Esperança	SMS
• Construção de unidade básica de saúde no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas	SMS
• Construção de unidade básica de saúde no bairro Colônia	SMS
• Construção de unidade básica de saúde em Vila Arens	SMS
• Conclusão das obras de construção da unidade básica de saúde do bairro Caxambu	SMS
• Ampliação da UBS "Luiz Sinhorini", do bairro Agapeama, e destinação de sala para atendimento odontológico	SMS
• Implantação de unidade básica de saúde em Vila Progresso; de posto de Pronto Atendimento no Jardim Santa Gertrudes (com capacidade para atendimento de ocorrências na rodovia que serve o bairro); reforma do posto de Pronto Atendimento do bairro Ponte São João; e implantação de unidade central adaptada ao atendimento de pessoas portadoras de deficiências	SMS
• Criação de Ambulatórios Regionais de Saúde Mental (Norte/Sul/ Leste/Oeste)	SMS
• Construção ou adaptação de unidade multidisciplinar especializada para atendimento às intercorrências próprias da prática desportiva	SMS
• Padronização de materiais, equipamentos, medicamentos e procedimentos para uso pelas UBSs, referentes aos serviços de atenção à saúde e medicina desportiva	SMS
• Atenção à Criança e Adolescente pobre em situação de risco social.	SEMIS
• Construção de Centros de Convivência	SEMIS
• Ampliação do PIPA - Programa de Iniciação Profissional do Adolescente	SEMIS
• Implantação de Programa Comunitário Gerador de Renda	SEMIS
• Implantação do Espaço de Convivência para a Terceira Idade	SEMIS
• Implantação de Projetos de formação e capacitação da pessoa portadora de deficiência para o acesso ao mercado de trabalho	SEMIS



• Programa de cadastramento, atendimento e fornecimento de aparelhos diversos aos portadores de deficiência física de baixa renda	SEMIS
• Implantação de unidade desportivo-recreativa e cultural com capacidade para albergar oficinas de programas especializados na área assistencial	SEMIS
• Apoio ao menor desamparado, quanto a saúde e a profissionalização	SEMIS
• Fomento de mão-de-obra e de emprego, através de oficinas geradoras de renda	SEMIS

• Construção ou adequação de espaço educacional, esportivo e cultural	SME/CMCT
• Criação de Centros Culturais	CMCT
• Revitalização do Parque Currupira	CMCT
• Construção do Anexo do Polytheama	CMCT
• Implantação da Comissão Permanente do Carnaval	CMCT
• Desenvolvimento e Implantação de Eventos e Festejos, compreendendo apoio à realização de exposição nacional de pássaros; e, especialmente, de atividades musicais, de dança e expressão corporal, canto coral, de teatro e similares	CMCT
• Localização, mapeamento e início dos estudos para composição do Arquivo Histórico Municipal	CMCT
• Implantação de Programa de Estimulo a geração de novos produtores culturais (teatro, música, dança, etc.)	CMCT
• Reforma do Conjunto Poliesportivo Municipal "Dr. Nicolino de Lucca", incluindo-se a construção de alojamento para atletas, junto à Pista de Atletismo "Leoneto Carletti"	CMER
• Melhoramentos nos centros esportivos: I - "Aramis Polli" (Vila Hortolândia): a) construção de cabina para imprensa; b) construção de túnel de alambrado do vestiário ao campo; II - "José Pedro Raimundo" (Vila Rio Branco): a) reforma e ampliação, incluindo: 1. construção de cabina para imprensa; 2. construção de vestiário mais perto do gramado; b) construção de túnel de alambrado do vestiário ao campo; III - "Antonio Ovidio Bueno" (Vila Liberdade): a) construção de cabina para imprensa; b) iluminação; c) construção de arquibancadas para 1.000 pessoas; IV - "Francisco Dal Santo" (Vila Rami): a) construção de cabina para imprensa; b) construção de arquibancadas com capacidade para 1.000 a 1.500 torcedores; c) construção de 4 guichês; d) iluminação; V - "Antonio de Lima" (Vila Didi): construção de cabina para imprensa; VI - "Dr. Romão de Souza" (bairro Colônia): a) melhorias no campo, incluindo: 1. drenagem; 2. adequação às medidas oficiais; b) cobertura em espaço existente; c) reformas, com construção, no ginásio de esportes, de área adequada para autoridades e de entrada lateral esquerda para o público e para saída de emergência	CMER



• Construção de centro esportivo no Jardim Santa Gertrudes	CMER
• Construção de centro esportivo em Vila Rui Barbosa	CMER
• Construção de centro esportivo no Jardim Esplanada e nos bairros Medeiros e Ivoituruaia	CMER
• Construção de centro esportivo na região do bairro Retiro / Jardim Guanabara	CMER
• Construção de centro esportivo na região de Vila Maringá/Vila Comercial/Jardim Copacabana	CMER

• Construção de centro esportivo nas regiões do Jardim Martins, Vila Jundiainópolis, Jardim das Tulipas e Vila Cristo Redentor e no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas	CMER
• Construção de centro esportivo nas regiões de Vila Aparecida, Jardim São Camilo, Jardim Tarumã, Parque CECAP I, Parque Centenário e Conjunto Residencial Terra da Uva	CMER
• Construção de área de lazer no Jardim São Camilo Novo	CMER
• Construção de área de lazer no Jardim Florestal, na rotatória existente no final da Rua Tiradentes, esquina com a Av. Alberto R. de Oliveira	CMER
• Execução de melhorias no centro de apoio esportivo do Parque Residencial Eloy Chaves	CMER
• Realização de eventos esportivos e recreativos especialmente junto aos conjuntos habitacionais	CMER
• Criação do Programa de incentivo à Agricultura Familiar	CMAA
• Criação do Programa de ampliação de oferta de alimentos à população	CMAA
• Criação de armazéns populares e de novos pontos de comercialização de produtos agrícolas.	CMAA
• Continuidade da construção da Barragem do Rio Jundiá-Mirim	DAE
• Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do Varjão	DAE
• Conclusão da Implantação dos Interceptores do Rio Jundiá	DAE
• Duplicação da Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú - Obras Complementares	DAE
• Conclusão do Prédio Sede do DAE	DAE
• Construção de laboratório de análise de água	DAE
• Construção de Nova Adutora de Água tratada ligando o Reservatório do Retiro à Quinta das Videiras	DAE
• Implantação de sub-adutoras para reforço de abastecimento de bairros que estão se desenvolvendo e de redes de distribuição nos bairros periféricos mais populosos	DAE
• Construção de Reservatórios no Caxambu e Quinta das Videiras	DAE
• Elaboração do Projeto Caxambu (aproveitamento dos recursos hídricos do Ribeirão do Caxambu)	DAE
• Execução de túnel sob a Via Anhangüera	DAE
• Execução de sifão sob o Rio Jundiá Mirim	DAE
• Implantação de Redes de Esgoto	DAE
• Ampliação da rede de esgotos em áreas da periferia com expressiva densidade demográfica	DAE
• Implantação do Programa de Controle de Perdas e Melhorias	DAE
• Troca de redes antigas do Centro e dos Bairros próximos ao Centro	DAE
• Modernização do Laboratório de Fisiologia	ESEF
• Construção de sala para musculação	ESEF
• Construção de entrada exclusiva para a ESEF no Ginásio de Esportes	ESEF



• Reforma das Instalações da Faculdade de Medicina de Jundiá	FMJ
• Aquisição de equipamentos	FMJ
• Infra-estrutura para reurbanização na Vila Maringá	FUMAS
• Construção de habitações com Infra-estrutura na Vila Esperança, na Baixada do Paraná/Tamoio, Jd. Sorocabana e Jd. Shangai	FUMAS
• Complemento da reurbanização no Jardim Fepasa	FUMAS
• Realização de infra-estrutura no loteamento Fazenda Grande	FUMAS
• Execução de drenagem com escada de acesso no Jardim São Camilo	FUMAS
• Reurbanização no Jd. São Camilo, Jardim Sorocabana e Bairro do Varjão	FUMAS
• Infra-estrutura para Loteamento no Parque Centenário e instalação de equipamentos comunitários (unidade básica de saúde, creche e centro cívico e de convivência)	FUMAS
• Reurbanização do núcleo de submoradias do Jardim Santa Gertrudes	FUMAS
• Realização de obras de infra-estrutura e canalização de esgoto no núcleo de submoradias conhecido como "Área Verde", situado no Jardim Santa Gertrudes, à altura do nº. 519 da Rua Ricardo César Fávaro	FUMAS
• Aquisição de área em Vila Rui Barbosa, conforme processo 18.573/90 e Decretos 11.697/90 e 13.315/93, para fim habitacional	FUMAS
• Implantação de programa de regularização de lotes habitacionais populares nas áreas já ocupadas e reconhecidas pelo Município	FUMAS
• Destinação de área/recursos para fins de moradia popular na Vila Maria Genoveva	FUMAS
• Construção de casas populares em sistema de mutirão	FUMAS
• Implantação de sistema cooperativista para prestação de serviços diversos ao Município (COOPERTRAB)	FUMAS
• Adoção de plano de desfavelamento, através da substituição das submoradias por edificação em alvenaria, com toda infra-estrutura necessária	FUMAS

METAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
• Implantação do Programa de Avaliação da Situação do Saneamento Rural.	CMPMA
• Levantamento de campo de identificação dos problemas da Micro-Bacia do Bairro da Roseira.	
• Convênio para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Jundiá-Mirim / PMJ / CPRM / CETESB / DAE	CMPMA/DAE
• Desapropriação de área na Reserva Biológica	CMPMA
• Desenvolvimento do sistema de Informações Geoprocessadas.	CMPMA
• Implantação do Plano Piloto do Caderno Imobiliário Urbano.	CMPMA
• Implantação do Parque Tecnológico	CMIC
• Obras de Infra estrutura previstas para serem executadas com recursos próprios	SMO
• Construção da Galeria da Av. São Paulo	
• Construção de galerias de águas pluviais em Vila Liberdade	



e Vila De Vito (120 metros)

- * Construção de galerias de águas pluviais nas vias de Vila Municipal
- * Construção de galerias de águas pluviais nas vias de Vila Nambi, Vila Rui Barbosa e Vila Nova República
- * Restruturação das galerias de águas pluviais do Jardim Danúbio
- * Construção da nova Concha Acústica
- * Canalização complementar do Córrego da Colônia, especialmente com o assentamento de aduelas no trecho entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Dino, com a pavimentação desse trecho canalizado
- * Remodelação da Av. 9 de julho
- * Fresagem e recapeamento da Av. Jundiaí
- * Fresagem e recapeamento da Av. Antonio Frederico Ozanan, no trecho entre a Ponte José Batista de Oliveira e o cruzamento com a Av. Antonio Segre
- * Recapeamento das ruas Pedro Latance, Pedro Ravanhani, José Maria Whitaker e Benedito Basílio de Souza Filho, no Jardim São Camilo Novo
- * Recapeamento asfáltico das ruas Cica e Bom Jesus de Pirapora
- * Recapeamento asfáltico das vias do Jardim Danúbio
- * Recapeamento de todas as ruas de Vila Joana
- * Recapeamento de todas as ruas de Vila Liberdade, especialmente da Av. Alvares de Azevedo e Rua Guilherme de Almeida
- * Canalização do Córrego da V. Joana com pavimentação da Av. sobre o córrego canalizado
- * Canalização do Córrego de Vila Belesso
- * Canalização do córrego da Rua Recife, no bairro Agapeama, com implantação de sistema de canaletes para esgotos e águas pluviais
- * Canalização das águas da nascente do Morro do Marco Leite até a Rua do Catete, em Vila Saviato
- * Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Giustiniano Borin
- * Pavimentação complementar das Ruas do Distrito Industrial
- * Pavimentação da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, trecho entre a Rua Nicolau Mattar e a Rua Prof. José Leme do Prado, no Jardim Campos Eliseos
- * Pavimentação da Rua Carlos Angelo Mathion (Jardim Tamoio)
- * Pavimentação das vias de Vila Nambi e Vila Rui Barbosa
- * Pavimentação asfáltica das vias de ligação de avenidas a rodovias e das que dão acesso a regiões carentes de vias públicas
- * Pavimentação asfáltica da Rua Saldanha Marinho, em Vila Rio Branco
- * Pavimentação asfáltica da Rua Francisco Pereira Coutinho, no trecho entre as ruas Vasco da Gama e Prof. Álvaro Zulli, em Vila Municipal
- * Asfaltamento das seguintes vias macadamizadas: ruas Santa Rita, Francisco Pozzani, Santo Ferreti, Aléssio Zomignani e Angelo Vettori (bairro Ponte São João), e Rua Maestro José Maria Passos (Vila Aparecida)
- * Asfaltamento das vias macadamizadas de Vila Progresso e Jardim Bonfiglioli



- * Asfaltamento da Rua João Luiz de Campos, em Vila Vianco
- * Iluminação e Sinalização do Distrito Industrial
- * Iluminação das avenidas Arquimedes, Emilio Antonon e Antonio Pincinato
- * Iluminação das vias da Vila Joana com lâmpadas a vapor de sódio ou similar
- * Conclusão da canalização do Rio Jundiá
- * Pavimentação, iluminação e sinalização do prolongamento da Av. Jundiá até a Estr. Malota
- * Obras do Plano Comunitário de Pavimentação: Ruas do Parque Centenário, do Jardim do Lírio, Rua Nani Azem e transversais, prolongamento da Av. Imigrantes Italianos, Ruas da Vila Helena, Ruas do Jardim Copacabana e Ruas do Bairro de Ivo Turucaia
- * Pavimentação das Estradas Vicinais; Av. Santo Ceolin e estrada do Parque de Corrupira.
- * Fresagem e recapeamento, realinhamento de guias e execução de novas sarjetas, reparos e complementação em galerias pluviais dando prioridades para as vias arteriais mais deterioradas como por exemplo: a Av. Jundiá, Rua Bom Jesus de Pirapora, Rua Rangel Pestana, Rua Vigário J.J. Rodrigues, Rua Marçal Deodoro da Fonseca, Av. Clemente Rosa, etc..
- * Conclusão do recapeamento asfáltico das vias da região de Vila Municipal
- * Conclusão do recapeamento asfáltico das vias da região de Vila Rio Branco/Vila Margarida
- * Construção de passarela sobre a ferrovia, ligando a Rua Abolição à Av. Itatiba
- * Alargamento de passagens sob o leito de ferrovias e construção de passarelas sobre rodovias existentes em áreas urbanas
- * Alargamento dos passeios públicos do Viaduto Sperandio Pellicciari, no bairro Ponte São João
- * Construção de pontes para pedestres sobre o Rio Jundiá junto a cada bairro ribeirinho
- * Construção de ponte para veículo sobre o Córrego do Mato, ligando os dois trechos da Rua Abílio Figuciredo, e sobre o Rio Jundiá, ligando a Rua Carlos Luz à outra margem da Avenida Antonio Frederico Ozanan
- * Unificação das pontes existentes na Avenida Antonio Frederico Ozanan, defronte da Duratex S.A., bem como implantação de rotatória naquele local
- * Conclusão do viaduto que liga a Rua Engº Monlevade ao bairro Ponte São João
- Abertura da Rua Projetada, que se inicia na Rua Fernão Dias Paes Leme e termina na Rua Lima, em Vila Aparecida, mediante desapropriação de terreno
- * Abertura e pavimentação de continuação da Rua Antonio Prado Júnior até a Rua Jorge de Lima, em Vila Liberdade
- * Abertura de vias em Vila Nova República



- * Construção de passeios públicos padronizados no quadrilátero central da cidade
- * Ligação viária entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua 15 de Novembro, na altura do nº. 1.135, mediante implantação de infraestrutura em caminho preexistente, com dupla mão de direção
- * Ligação viária entre Vila Esperança e Jardim do Lago, através do loteamento Cidade Jardim, mantendo-se aberto este último
- * Continuidade das obras de ligação da Av. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi) ao Jardim Tamoio
- **Obras de infra estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais:**
 - * Conclusão da obra de pavimentação, iluminação e sinalização da rodovia Geraldo Dias
 - * Conclusão das obras de recapeamento e drenagem da Av. Antonio Frederico Ozanan e adjacências
 - * Duplicação da Rua José do Patrocínio com construção de Ponte sobre o Rio Guapeva
 - * Conclusão da Av. União dos Ferroviários - trecho sul
 - * Abertura de Marginal entre o km 65 da Via Anhangüera, no bairro Santo Antonio, e o bairro dos Fernandes.
 - * Implantação da via de ligação entre a Av. União dos Ferroviários (trecho sul) e a Rua da Várzea / Av. São Paulo
 - * Pavimentação, iluminação e sinalização das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro ligando a Av. Jundiá à Avs. Pedro Blanco da Silva e Coletta Ferraz de Castro
 - * Implantação, pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Marginal esquerda do Córrego da Colônia, no trecho entre a Rua Dino e a Av. dos Imigrantes.
 - * Pavimentação, iluminação e sinalização do prolongamento da Av. Samuel Martins
 - * Reforma da galeria celular em concreto armado, sob a rua Dr. Gumercindo Soares de Camargo
 - * Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Prefeito Luiz Latorre, no trecho entre a Av. 9 de Julho e o Trevo de Itu.
 - * Implantação de duas pontes sobre o Rio Jundiá e conexão com a Av. Pref. Luiz Latorre
 - * Canalização do Córrego da Walquiria e implantação das Avs. Marginais, no trecho entre o Rio Jundiá e a Av. Marginal à Via Anhangüera.
 - * Canalização do Córrego Japi-Guaçu, no trecho entre a Rua Felisberto Schubert e a travessia sob a Via Anhangüera.
 - * Implantação de Ponte sobre o Rio Jundiá, ao lado da Duratex, defronte a Rua Ângelo Corradini



* Implantação e pavimentação da Av. Antonio Frederico Ozanan, no trecho ao lado da Duratex S/A. * Pavimentação, iluminação e sinalização da pista direita da Av. Antonio Frederico Ozanan, no trecho entre a Av. Nove de Julho e a "Cidade Jardim", na Vila Hortolândia * Pavimentação da Av. Antonio Pincinato, Av. Benedito Castilho de Andrade * Desapropriações para duplicação da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani * Pavimentação da segunda pista da Estrada do Aeroporto, no trecho entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani. * Pavimentação da Avenida Maria Negrini Negro, Avenida João Batista Spiandorello e Estrada de Santa Clara. * Pavimentação da Av. Alexandre Milani, no trecho compreendido entre a Av. Humberto Cereser e a Rod. Engº. Constâncio Cintra. * Construção de duas praças rotatórias na Rodovia Vereador Geraldo Dias, uma para acesso ao Parque da Represa/Vila Marlene/Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari e outra para acesso ao Clube Jundiáense/Parque CECAP/Conjunto Habitacional Morada das Vinhas. * Construção de viaduto na Rodovia Engº. Constâncio Cintra, na altura do Bairro Jundiá-Mirim, mediante convênios com órgãos estaduais e federais.	
• Ampliação da Iluminação Pública	SMSP
• Iluminação da Praça Francisco Iotti, situada na Av. São Paulo, em Vila Progresso.	SMSP
• Melhorias para logradouros públicos: - I - jardins e parques públicos: a) implantação; b) ampliação; c) conservação; - II - praças: a) implantação de novas, especialmente nos locais: 1. Parque Residencial Eloy Chaves, em área entre a Av. Luiz José Sereno e a Av. Carlos Veiga, protegida por mureta de concreto e dotada de área de lazer com "playground", quiosques e minicampo de areia; 2. Jardim Paulista: uma na esquina da Av. 9 de Julho com a Av. Coletta Ferraz de Castro e outra entre as ruas Emílio Atique, Álvaro Francisco Bizarro e Dr. David Zoilo Morandini; 3. bairro Bela Vista, entre as ruas Bela Vista e Paul Paulo Harris; 4. Jardim Roma, entre as ruas Névio Sálvia e Profª. Benedita Siqueira de Godoy; 5. bairro Agapeama, na esquina da Av. Nações Unidas com a Rua Fernando de Noronha; 6. terreno público situado defronte da portaria principal do Estádio da Associação Primavera de Esportes; b) urbanização:	SMSP



1. das existentes defronte de centros esportivos; 2. das existentes defronte de clubes, especialmente da Praça Washington Carlos Marques, situada defronte do Estádio da Associação Primavera de Esportes; III - ações orientadas para preservação do meio ambiente, especialmente a proteção da Serra do Japi.	
• Urbanização e reforma da Praça Campo Limpo, situada na Rua Várzea Paulista, em Vila Progresso	SMSP
• Implantação de Cemitério Municipal, nos moldes do Cemitério Parque dos Ipês ou do cemitério vertical de Santos-SP.	SMSP
• Implantação do Programa de Intervenção de Trânsito, Orientação Trânsito (POT) e Sinalização de Trânsito.	SMT
• Construção de Terminais de Ônibus Urbano, especialmente no bairro Agapeama.	SMT
• Implantação de mini-áreas de transferência.	SMT
• Instalação de semáforos em pontos de alto risco de acidentes de trânsito.	SMT
• Instalação de semáforos com controle manual para uso de pedestres.	SMT
• Construção de lombadas eletrônicas nas vias de maior intensidade de trânsito.	SMT
• Implantação do Parque Ecológico às Margens da ETE.	DAE
• Implantação do Parque Ecológico às Margens da Barragem do Rio Jundiá Mirim.	DAE

**METAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO INTERNA E DAS INTERFACES EXTERNAS
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO**

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
• Construção do novo prédio para Câmara Municipal.	Câmara Municipal
• Modernização e Reorganização Administrativa.	Todos os órgãos de administração direta e indireta
• Implantação de Programa de Capacitação dos servidores através de cursos e convênios.	Todos os órgãos de administração direta e indireta
• Atualização e ampliação da capacidade dos equipamentos ou informática.	Todos os órgãos de administração direta e indireta
• Atualização da Biblioteca	SMNJ/ CMPMA/CMCT
• Modernização e ampliação das instalações telefônicas do Paço Municipal.	SMA
• Instalação de gerador de energia elétrica no Paço Municipal.	SMA
• Implantação de sistemas de microfilmagem.	SMA/SMF
• Instalação de aparelho de rádio transmissão da Guarda Municipal no Prédio do Paço Municipal.	SMA
• Centralização dos Almoxarifados	SMA
• Benfeitorias no prédio do Paço Municipal	SMA



• Implantação do Plano de Carreira, com valorização funcional e isonomia salarial.	SMA
• Renovação e ampliação na frota de veículos e máquinas, inclusive com aquisição de 2 (dois) veículos modelo "Jeep" para atuarem na fiscalização da Serra do Japi.	SMF/ SMA/ CMER/ CMPMA/ SMSP/ GM/ DAE
• Equipamentos de topografia necessários à movimentação, verificação e ampliação da rede de Marcos Geodésicos do Município inclusive aquisição de par de GPS.	CMPMA
• Implantação do novo centro de serviços.	SMSP
• Implantação do Programa de Municipalização de Trânsito.	SMT
• Aquisição de linhas telefônica e PABX	GM
• Execução de Benfeitorias nas instalações da Guarda Municipal	GM
• Aquisição de Equipamentos	GM
• Reforma dos Postos Avançados	GM
• Transformação do FUNBEJUN em Fundação.	FUNBEJUN
• Implantação do Plano de Contingência	CIJUN
• Expansão da Rede Corporativa e do Banco de Dados	CIJUN
• Substituição da frota de veículos da Câmara Municipal.	Câmara Municipal
• Reestruturação do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL	Câmara Municipal
• Interligação dos sistemas informatizados à Câmara Municipal.	Todos os órgãos da Administração Direta e Indireta